



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CDP VILA INDEPENDÊNCIA - Chefe de Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00479197/2025-11

Interessado: Centro de Detenção Provisória de Vila Independência

Assunto: Dispensa sem Disputa- Aquisição de Materiais de Construção

Diante de todos os atos e documentos autuados, e face à competência a mim atribuída pelo Decreto nº 49.577/2005, e nos termos do Artigo **75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 68.304/2024**, para fins de aquisição de Materiais de Construção, pertencente a esta unidade Prisional, na modalidade de Dispensa de Licitação sem Disputa.

AUTORIZO, a Licitação para aquisição da referida demanda e atesto que a referida Licitação se enquadra nos parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55 de 30/011/2023, para contratação através da Modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto 68.304/2024.

Desta forma, AUTORIZO também a divulgação.

PUBLIQUE-SE, no PNCP - Portal Nacional de Publicações Públicas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PAULO BATISTA DA SILVA
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Batista Da Silva, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 14/11/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0089444403** e o código CRC **6E4F1778**.
